

NESTA EDIÇÃO

COJUR / COMEC debate voto a distância, remuneração de administradores no FRE, contratos de indenidade e legislação de falências e recuperação judicial, 2

Mercado busca redução de custos e flexibilização de regras, 3

MiFid II: como a ‘tempestade perfeita’ afetou as estratégias de alocação de capital, 4

Receita Federal regulamenta a compensação tributária, 5

Mercado de capitais atinge 13% do financiamento das empresas, 5

Número de empresas listadas vai dobrar nos próximos dez anos, diz Fipe, 6

CVM coloca minuta de instrução que regulamenta Lei nº 13.506/17 em audiência, 6

Pesquisa da KPMG mostra investimento em compliance, 7

CVM dá prazo até 25 de junho para reapresentação do FRE 2018 com dados de remuneração dos administradores, 7

Notas S&C, 7

Duratex parte para o setor de celulose

Sabesp vai emitir debêntures para refinar dívida

BB compra energia elétrica

Petrobras encerra class action

Gente, 8

Fabio Faccio assume a diretoria de Produtos da Renner

Cesp: mudança na presidência

Semana no Congresso, 8

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

COJUR / COMEC debate voto a distância, remuneração de administradores no FRE, contratos de indenidade e legislação de falências e recuperação judicial

Presenças: Alexandre Fischer, Eduardo Lucano, Alexandre Furta-
do, Nelson Tucci e Cristiane Pimentel (**Abrasca**), Flavio Maia (PCPC Advogados), Luiz Rafael de Vargas Maluf (TozziniFreire Advogados), Flávia Jardim de Oliveira (StoccheForbes Advogados), Juliana Paiva (BMA), Nathalie Kfour (ItaúUnibanco), Fernanda Balukian e Mirna Mazzali (Itaúsa), Nair Veras Saldanha (Madrona Advogados), Fernanda Bezerra (SulAmérica), Daniel Pareto e Beatriz Outeiro (Santander), Daniel Antonelli (ROMI), Caroline Freitas de Souza (HYPERA), Douglas Ogata e Vicente Gioelli (Lefosse Advogados), André Marques (Pinheiro Neto Advogados), Deborah Soares (Pontos Múltiplos), Bruna Menezes de Moura e Leonardo Barbosa Resende (B3), Alfred Plöger (Melhoramentos), Isis Diniz (Braskem), Victoria Dias Aruta, Carlos Roberto Mendonça, Andressa Cristina da Silva e Marcelo Fonseca (Bradesco), Leticia Galdino Wanderley e Caio Gaio Secchi (Demarest Advogados), Igor Muniz (Petrobras), Vanessa Di Sanzo Guilherme (Via Varejo), Fernanda Brienza (Suzano), Nathaly Oliveira (Ecorodovias), Henrique Ferreira Antunes (Mattos Filho Advogados), Cristina Figueiredo Donnini (CSN), Rodrigo Maia (Gerdau), Renato Berger (Berger Advogados), Pedro Cardoso Manduca (Fibra), Natalia Rosa de Sordi (Raizen), Mônica Piva (SLC Agrícola), Michele de Oliveira Endler (TOTVS), Tarsila Zambianchi e Flávia Dini (Iguatemi), Flávia Bonilha e Camila Galvão (CIELO), Fábio Lemos de Oliveira (Bocater, Camargo, Costa e Silva Rodrigues Advogados), Thiago Silva (Camil Alimentos), Alehandra Brant (Localiza).

Nair Saldanha abriu a reunião, no dia 07 de junho, saudando os presentes e pedindo a todos que se

apresentassem. Agradeceu a recepção pelo associado Cescon & Barriou Advogados e informou que havia 7 participantes acompanhando a reunião através da Plataforma Eletrônica da **Abrasca**. Deu início aos debates pelo primeiro item da pauta:

1 - Principais sugestões de aprimoramento ao sistema de voto a distância; foram expostos os principais resultados da reunião do GT de Voto a Distância que ocorreu no dia anterior: (i) da baixa utilização do sistema de voto a distância para companhias com reduzida exposição ao mercado; (ii) a facilidade de pedido de implantação do Conselho Fiscal gerou grande dificuldade para as companhias uma vez que vários pedidos não vieram com indicação de candidatos; (iii) a possibilidade de pedido de voto múltiplo a distância também trouxe insegurança, uma vez que há boletins contendo instruções de voto equivocadas; e (iv) a abertura dos 5 primeiros dígitos do CPF/CNPJ no Mapa de Voto Analítico, ao contrário do que esperava a CVM, tem levado alguns investidores pessoas físicas a não votar. Além disso, a grande incidência de fundos de investimento de um mesmo gestor nas bases acionárias acaba impossibilitando identificar o acionista.

Em adição, a **Abrasca** recebeu diversas sugestões de melhoria ao sistema de voto a distância da B3. Os presentes sugeriram formular uma Carta com sugestões à CVM trazendo tanto as propostas de melhoria à regulação quanto de aprimoramento dos sistemas de acesso.

2 - Disclosure de remuneração no Formulário de Referência; relatou que o TRF-2 reverteu a decisão favorável ao IBEF/RJ que protegia seus associados da obrigatoriedade das companhias divulgarem os valores de suas remunerações enquanto administradores de companhias abertas. A exigência faz parte do item 13.11 do Formulário de Referência da Empresa (FRE) instituído pela ICVM 480.

O gerente de Operações da **Abrasca**, Alexandre Fischer, reportou teleconferência com o IBEF/RJ, seus advogados patronos do mandado de segurança e representantes das companhias abertas impedidas da divul-

gação pelo efeito da ação do IBEF/RJ. Na teleconferência, o IBEF relatou que seu pleito ficava enfraquecido quando o juízo considerava que o Instituto não participou da Audiência Pública promovida pela CVM ainda em 2008 e o ingresso da **Abrasca** como amicus curiae certamente levaria elementos importantes para o juízo que analisará o recurso que será impetrado. Fischer informou também que o IBEF contratou parecer do jurista Paulo Aragão, ex-diretor da CVM, para acrescentar argumentos ao recurso aos tribunais superiores.

Os presentes concordaram que o ingresso da **Abrasca** em juízo acrescenta elementos importantes e decidiram submeter à diretoria que a entidade solicite ser admitida como amicus curiae no processo.

3 - Contratos de indenidade; Nair Saldanha informou que a **Abrasca** foi convidada pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado da CVM para participar de audiência restrita sobre o Parecer de Orientação sobre Compromissos de Indenidade firmados por companhias em favor de seus administradores. Nair relatou que o Parecer de Orientação da CVM foi originado de um pedido formulado pela **Abrasca** ainda em 2016 para elucidar a prática. A motivação foi a crescente restrição das seguradoras no pagamento de sinistros e renovação das apólices dos seguros de D&O, sobretudo em casos de companhias envolvidas em investigações de corrupção. Informou que a **Abrasca** realizou uma teleconferência com a SDM, ainda em fevereiro de 2018, para comentar pontos sobre compromisso de indenidade em resposta à manifestação da SEP no Ofício Circular 02/2018 e que os comentários da entidade foram bem recebidos.

4 - Alteração da Lei nº 11.101/05 e da Lei nº 10.522/02, para atualizar a legislação referente à recuperação judicial; os sócios do Pinheiro Neto Advogados André Paiva e Giuliano Colombo apresentaram os principais pontos do projeto de Lei que altera o marco regulatório de falências e recuperação de empresas (Leis 11.101/05 e 10.522/02). Explicaram que o projeto nasceu de um grupo de advoga-

dos e juristas que pretendia introduzir melhorias em relação ao marco original. Entretanto as inserções e alterações promovidas no texto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional reduziriam de maneira relevante, se aprovadas, a eficiência do processo de recuperação judicial. A **Abrasca** deverá procurar sensibilizar outras entidades empresariais de atuação nacional a enfrentarem o desafio de melhorar a proposta legislativa em tramitação. Para tanto, solicitou que os expositores acima mencionados contribuísem com argumentos simples e objetivos capazes de motivar lideranças empresariais a se ocuparem do tema. O grupo da Cojur deliberou também que será montado um grupo de trabalho para acompanhar a evolução do texto e, se necessário, propor melhorias no momento adequado. Acesse aqui a apresentação: <https://goo.gl/PoCKCd>.

5 - Outros assuntos de interesse geral; Nair Saldanha citou matéria veiculada no Jornal Valor informando que ao longo dos últimos anos, em média, houve contingenciamento de cerca de 40% dos recursos arrecadados pela Autarquia com a cobrança de taxas e multas. Pediu ao sócio do Cescon & Barriue Advogados e membro da COJUR, Carlos Augusto Junqueira, para relatar ideia de fortalecimento financeiro da CVM: questionar judicialmente o Ministério do Planejamento contra o contingenciamento de recursos da Autarquia. Lembrou que a taxa de fiscalização cobrada pela CVM dos participantes do mercado, pela sua própria natureza, DEVE ser empregada necessariamente na atividade para que foi criada. O presidente Executivo da **Abrasca** lembrou que a criação da taxa contou com apoio decisivo da Entidade ao longo da sua tramitação. Os presentes concordaram com a tese e Nair Saldanha sugeriu a criação de um GT para analisar os próximos passos do projeto.

A vice-presidente da COJUR, Nair Saldanha, perguntou aos presentes se alguém gostaria de acrescentar mais algum comentário ao processo e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos e a recepção promovida pelo associado Cescon & Barriue Advogados e encerrou a reunião.

Mercado busca redução de custos e flexibilização de regras

O mercado de capitais brasileiro precisa da redução de custos operacionais – como a eliminação da obrigatoriedade de publicações legais em Diário Oficial e das informações redundantes em diferentes documentos –; da flexibilização de regras para ampliar o número de companhias listadas; de aparatos tecnológicos como big data e inteligência artificial e abrir um diálogo permanente com os stakeholders. Estes foram alguns dos pontos apresentados durante o **20º Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais**, promovido pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (**Abrasca**), em parceria com o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (Ibri), nos dias 20 e 21 últimos, em São Paulo.

O presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Marcelo Barbosa, abriu o evento reafirmando o compromisso da autarquia em levar adiante a preparação de um trabalho de revisão de Normas, que deverá implicar na redução de informações redundantes e, consequentemente, de custos para as companhias abertas.

De acordo o “Anuário Estatístico das Companhias Abertas”, lançado no evento, as 361 companhias abertas fecharam o ano de 2017 com lucro líquido consolidado de R\$ 164,8 bilhões, representando alta de 38,5% em relação a 2016. Em contrapartida, recolheram R\$ 1,2 trilhão em impostos, o que representou um aumento de 18% sobre o ano anterior. Ao final do ano passado, as companhias abertas respondiam por 18% da formação do PIB-Produto Interno Bruto.

Na abertura do Encontro, Alfred Plöger (presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**) destacou alguns avanços do mercado e deu ênfase ao projeto [abertas+SIMPLES], lançado pela **Abrasca** em outubro de 2017, com o objetivo de racionalizar esforços, enxugar custos e facilitar o fluxo de informações ao investidor. Edmar Lopes, presidente do Conselho de Administração do Ibri, abordou a necessidade de se criar “uma pauta positiva voltada para o futuro, que contemple temas como diversidade, inovações tecnológicas, regulamentação e atuação dos profissionais de relações com investidores”.

No painel “Simplificação das Obrigações de Prestação de Informações das Companhias”, o moderador Eduardo Lucano, presidente executivo da **Abrasca**, enfatizou a importância da redução de custos e a flexibilização de regras para ampliar o número de companhias abertas no mercado de capitais brasileiro. Sequencialmente, Roberto Dias Carneiro, sócio do escritório BMA (Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados), sugeriu a eliminação da obrigatoriedade de publicações legais em Diário Oficial. E, justificando a posição, observou a existência de “diversas outras formas de comunicação com os acionistas, como o próprio site da companhia, a página da CVM e os jornais de grande circulação”. A questão foi apontada como um peso que onera, principalmente, as empresas de menor porte.

Tiago Isaac, superintendente de Relações com Empresas na B3, defendeu a redução da burocracia e citou como exemplo positivo a criação do voto a distância, prática que permite ao acionista exercer seu direito a voto remotamente sem custo nas assembleias de companhias abertas.

FERRAMENTAS – Rodrigo Maia, gerente de Relações com Investidores da Gerdau, presidente da Comissão de Mercado de Capitais da **Abrasca**, e diretor adjunto da Regional São Paulo do Ibri entende que as “ferramentas digitais são imprescindíveis” no dia a dia das companhias abertas. PH Zabisky, CEO da MZ, comentou que “histórico não é sinônimo de perpetuidade”. Ele prega a utilização “com mais frequência do big data e inteligência artificial” pelas áreas de RI.

A comunicação, elemento-chave no dia a dia das companhias com o mercado, foi uma vez mais colocada em pauta. “Os profissionais de relações com investidores estão mais atentos em comunicar de maneira transparente e objetiva as informações sobre suas empresas com os públicos de interesse, até porque a atividade de RI está cada vez mais conectada à gestão de riscos da companhia”, disse Guilherme Setubal, presidente executivo do Ibri.

Luis Vasco, sócio da Deloitte, afirmou que “há um amadurecimento na postura das empresas quando analisamos suas estratégias de sobrevivência em meio a períodos de incerteza econômica”. De acordo com pesquisa realizada, e apresentada no Encontro, as perspectivas de curto prazo (2018-2020)

indicam que a tarefa de melhorar a percepção do valor da empresa para o acionista continuará sendo a prioridade para a área de RI.

DIRETRIZES – O impacto que a MiFID II (Markets in Financial Instruments Directive) trará ao mercado de capitais brasileiro também foi objeto de debates durante o Encontro Internacional de Relações com Investidores. A principal percepção dos especialistas é que as empresas ainda não conseguiram dimensionar o efeito da Diretiva e se isto resultará em mais custos.

Daniela Bretthauer, diretora de Relações com Investidores do Grupo Carrefour, apresentou pesquisa sobre os primeiros meses de vigência da nova diretriz, cuja principal proposta é aumentar a eficiência e integridade nos mercados financeiros e de capitais.

Em resumo, a regulamentação estabelece que os brokers full-service deverão prover e precificar separadamente os serviços prestados, explicitando as partes de corretagem pela execução das ordens e as relacionadas aos serviços de pesquisa.

O estudo aponta, por exemplo, que não há uma percepção ainda clara dos impactos das apresentações realizadas na Europa neste ano. Segundo o levantamento, os entrevistados se dividiram entre “não ter notado diferença” e apenas “sentir falta de alguns analistas e gestores de fundos de investimentos”. Daniela Bretthauer argumentou ter sido esta a percepção da rede de supermercados francesa, que já participou de conferências na Europa e nos Estados Unidos neste ano.

Quando questionados sobre as iniciativas que pretendem adotar no futuro para mitigar os efeitos da regulação, 61% dos entrevistados afirmaram que assumiram – ou vão assumir – o contato direto com os investidores; 30% pretendem usar mais intensamente soluções como teleconferências; e 24% não têm ações planejadas.

IMPRENSA – A relação entre a imprensa e os profissionais de RI foi discutida no painel “Jornalismo econômico e o mercado de capitais”. Ronnie Nogueira, editor e publisher da Revista RI, chamou a atenção para o papel do profissional de relações com investidores “na criação de ponte entre a empresa e o mercado”, o que inclui os jornalistas.

“Há falta de compreensão do papel da Imprensa”, afirmou Simone Azevedo, editora da revista Capital Aberto. De

acordo com ela, ruídos de comunicação podem ocorrer se as fontes enxergarem a imprensa apenas como “um canal para se divulgar informações de balanços ou novos produtos de forma menos onerosa do que seria se contratassem anúncios”. Segundo Simone Azevedo, a imprensa tem papel fundamental em “traduzir e utilizar o senso crítico para avaliar a importância das informações para os leitores”.

Geraldo Samor, fundador do Brazil Journal, detecta barreira entre a imprensa e a fonte. E critica: “A política de comunicação das empresas erra pelo conservadorismo”. Já o colega Nelson Niero, editor do jornal Valor Econômico, acredita que “uma cobertura ruim do mercado de capitais é devastadora” e que o jornalismo econômico e o mercado de capitais “caminham juntos e dependem da democracia”, concluiu.

DIVERSIDADE – Tema em voga no mundo corporativo, a “Diversidade de Gênero – HeForShe – Moda ou transformação?” ganhou espaço no Encontro e foi tratado em painel específico. Diego Barreto, conselheiro do IBRI e diretor Financeiro e Legal da Ingresso Rápido, fez questão de valorizar a importância das mulheres nos Conselhos de Administração.

Por sua vez, Ruy Shiozawa, CEO da Great Place to Work Brasil, assinalou que “a diversidade é boa para as pessoas, para os negócios e para a sociedade”. Ele fez menção a um estudo da McKinsey identificando a média de retorno sobre o patrimônio líquido das empresas com mulheres no Comitê Executivo de 44% superior a outras sem a presença feminina no órgão. Com o que o mediador Diego Barreto completou: “As empresas que estão se dando bem hoje são aquelas que valorizam a diversidade”.

Juliana Rozenbaum, conselheira de Administração da Arezzo, Duratex e Lojas Renner, pontuou: “Mais importante do que ser mulher, é ter um ponto de vista diferente”.

ELEIÇÕES – O economista Pérsio Arida realizou palestra de encerramento do 20º Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais considerando a situação atual do Brasil como preocupante. “A recuperação é lenta e a economia está perdendo o vigor”, destacou ele, acrescentando em seguida:

“O cenário internacional está se revertendo, especialmente com as intervenções protecionistas do presidente

norte-americano Donald Trump”. Em sua avaliação, as respostas do nosso sistema político tendem a ser ruins e vê com pessimismo uma possível mudança de perfil do Congresso para 2019.

Arida salientou a necessidade das reformas fiscal e da previdência para a retomada econômica, bem como a importância de se atrair capital estrangeiro para ampliar os investimentos no País. Em sua opinião, o próximo presidente precisa utilizar bem o capital político, fazendo as reformas tão logo assumo o poder, “pois isso faz toda a diferença”.

MiFid II: como a ‘tempestade perfeita’ afetou as estratégias de alocação de capital

A MiFid II (Markets in Financial Instruments Directive ou, em português, Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros), que entrou em vigor este ano, impôs uma série de mudanças aos agentes do mercado de capitais. Com o objetivo de tornar mais transparentes as negociações – de derivativos a contratos de commodities –, as novas regras incluem a elaboração de relatórios das negociações, a adoção de medidas para garantir o melhor resultado para os clientes, entre outras.

As novas diretrizes têm origem na União Europeia, mas não se aplicam apenas a empresas sediadas no bloco. As empresas ou fundos que mantêm negócios com companhias europeias, que investem nelas ou que prestam serviços a elas também devem se submeter a essas regras. Como o mercado financeiro é globalizado, a diretiva se aplica a praticamente todos os atores, independentemente de tamanho ou nacionalidade.

Para Dan Romito, que lidera o time de análise de investidores do Nasdaq Advisory Services, estamos vivendo uma “tempestade perfeita”. “Você tem o MidFid II, tem a emergência do ‘money index’ – ao qual os gerentes ativos tiveram de se adaptar, tem o ambiente de alta de juros, tem a governança corporativa – que está introduzindo análise minuciosa e intensa sobre as estratégias de alocação de capital”, observa Romito. “Quando você combina tudo isso, percebe que há uma rápida mudança no cenário”, diz ele à IR Magazine.

Na avaliação de Romito, dentre todas essas mudanças, o MiFid II merece especial atenção, pois vai impactar o acesso a serviços de análise para empresas de média e pequena capitalização. “Muitos de nossos clientes de pequena e média capitalização podem ter dificuldade para obter cobertura de analistas”, diz. Logo, talvez seja o caso de pensar fora da caixa e revisar as estratégias de conferências, por exemplo, de modo a despertar o interesse dos analistas de mercado, afirma.

O chefe do serviço de análise da Nasdaq também salienta que um dos desafios nesse novo cenário é a janela de oportunidade para se atrair investidores de peso, os ‘gold investors’. Romito diz que, com uma trajetória sólida de crescimento, a empresa eleva a chance de ter um bom número de analistas interessados em cobri-la, o que, por sua vez, pode atrair mais investidores.

Trocando em miúdos, ao traçar suas estratégias, os diretores das companhias e suas equipes de Relações com Investidores devem se preocupar não apenas com o desempenho financeiro delas, mas também com a diversificação e expansão de sua base de investidores, pois isso estará na mira dos analistas.

Como o MiFid II é um conjunto de regras bastante recente, muitas empresas têm adotado uma postura de “esperar para ver”. A IR Magazine ouviu uma importante executiva do setor de marketing, que faz alguns alertas para as companhias que têm optado por essa prática.

Marina Zakharova de Calero, CEO da britânica Conduit Communications, diz que não há problema se a empresa está em compasso de espera se esta tiver sido uma decisão deliberada da diretoria e da equipe de Relações com Investidores, após análise prévia sobre o impacto da nova diretiva europeia sobre a rotina e os negócios da companhia. Ela lista uma série de competências e preocupações relacionadas aos profissionais de RI que deveriam ser pré-requisitos para a adoção das novas diretrizes.

Entre eles estão se a equipe de RI tem um sólido relacionamento com os 20 principais acionistas da empresa, se tem clareza quanto às exigências de capital do negócio e se tem uma lista de investidores alvo potenciais com quem se poderia agendar encontros. Ter ciência e clareza da frequência, profundidade e quantidade de analistas que cobrem a companhia também é apon-

tado como fundamental antes de adotar mudanças para que a empresa se adeque ao MiFid II.

Marina alerta, porém, que se a tática do “esperar para ver” for usada com a finalidade de retardar a situação de “ter de encarar o elefante na sala”, maior a chance de a empresa e seu time de RI se depararem com uma montanha muito mais difícil de ser escalada no futuro. Isso porque, enquanto os profissionais de RI se ocupam das tarefas rotineiras, os analistas modernizarão sua cobertura, os investidores serão atraídos pelas concorrentes e as corretoras serão menos ativas na prospecção de novos clientes.

“O mercado está mudando, e essa mudança vai afetar todas as empresas listadas. Caberá aos departamentos de RI avaliar o impacto no seu programa e decidir se podem esperar ou se é melhor adotar medidas para se adaptarem logo”.

Saiba mais em:
<https://goo.gl/1aVEK7> e
<https://goo.gl/HSvxFN>.

Receita Federal regulamenta a compensação tributária

A Receita Federal publicou no DO de 14 de junho, a Instrução Normativa nº 1.810 de 2018 que disciplina a unificação dos regimes jurídicos de compensação tributária (créditos fazendários e previdenciários) de pessoas jurídicas que utilizarem o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) para apuração das contribuições a que se referem os arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 2007, nos termos da Lei nº 13.670, de 2018.

A compensação tributária unificada será aplicável somente às pessoas jurídicas que utilizarem o e-Social para a apuração das contribuições. As empresas que utilizarem o eSocial poderão, inclusive, efetuar a compensação cruzada (entre créditos e débitos previdenciários ou fazendários), observadas as restrições impostas pela legislação decorrentes da transição entre os regimes.

O regime de compensação efetivado por meio de informação em GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social não será

alterado para as pessoas jurídicas que não utilizarem o e-Social.

O ato normativo também dispõe sobre as vedações decorrentes da Lei nº 13.670, de 2018, quanto à compensação de débito de estimativa do IRPJ ou da CSLL, de valores de quotas de salário-família e salário-maternidade e de crédito objeto de procedimento fiscal.

Veja a íntegra da Instrução Normativa RFB nº 1810, de 2018:

<https://goo.gl/aXgRhv>.

Mercado de capitais atinge 13% do financiamento das empresas

A participação dos recursos de financiamento do BNDES caiu para 5% no primeiro trimestre de 2018, frente aos 8% do período anterior ao forte aumento ocorrido após 2009. Ao mesmo tempo, a participação dos recursos de prazo mais longo captados no mercado de capitais atinge 13%, maior percentual observado desde 2005.

Essas informações constam no Relatório Trimestral de Financiamento de Investimentos no Brasil, divulgado pelo Centro de Estudos de Mercado de Capitais - CEMEC em sua Nota 06/2018, cujo objetivo foi apresentar as estimativas atualizadas do padrão de financiamento privado no período de 2000 até o primeiro trimestre de 2018.

Apesar do aumento na participação ter ocorrido quando a taxa de investimentos está excepcionalmente baixa (15,6%), o valor total captado no mercado de capitais atingiu R\$ 193 bilhões nesse período, o maior valor desde 2005, superando o recorde de R\$ 190 bilhões desembolsados pelo BNDES no ano de 2013. Num quadro macroeconômico favorável e mantendo-se esse novo posicionamento do BNDES, a tendência será a de transformar as captações via emissões de ações e debêntures na maior fonte de recursos de financiamento de longo prazo da economia brasileira.

Veja a íntegra do documento em:
<https://goo.gl/vJZMYg>.

Número de empresas listadas vai dobrar nos próximos dez anos, diz Fipe

Estudo apresentado no 20º Encontro Internacional de RI que mostra que pode-se esperar para os próximos dez anos um número expressivo de IPOs pelas companhias brasileiras. O pesquisador Carlos Rocca, diretor do CEMEC – Centro de Mercados de Capitais da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas falou ao jornal Valor Econômico sobre o trabalho.

Veja abaixo a íntegra da matéria.

Por Paula Selmi, publicado no Valor Econômico de 20/06/18

O mercado de capitais brasileiro tem potencial para dobrar o número de companhias abertas listadas na B3 nos próximos dez anos, segundo levantamento do Centro de Estudos de Mercado de Capitais da Fipe (Cemec), encomendado pela Associação Brasileira de Companhias Abertas (Abrasca).

O estudo aponta que 317 empresas devem abrir o capital no período, considerando a expectativa de queda da taxa de juros e o novo posicionamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

“As taxas reais de juros elevadas têm sido o principal fator de inibição do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Esse efeito teria sido reforçado, a partir de 2010, com a forte ampliação da oferta de crédito subsidiada do BNDES, dirigida principalmente para empresas de grande porte”, afirma a pesquisa.

A simulação de dez anos foi ancorada nas projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) contidas no sistema de expectativas Focus para os próximos cinco anos.

O pesquisador Carlos Rocca, responsável pelo estudo, ressalta, porém, que na elaboração das projeções para o mercado de capitais foi considerada a expectativa da continuidade do ajuste fiscal e outras reformas favoráveis ao ambiente de negócios no novo mandato presidencial.

“Na ausência de medidas fiscais, será impraticável manter baixas taxas de juros e a própria recuperação do crescimento”, concluiu Rocca.

CVM coloca minuta de instrução que regulamenta Lei nº 13.506/17 em audiência

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em audiência pública dia 18 de junho, minuta de Instrução que estabelecerá novo marco para a atuação sancionadora da Autarquia. A minuta proposta dispõe sobre a apuração de infrações administrativas, o rito dos processos administrativos sancionadores (PAS), a aplicação de penalidades, o termo de compromisso e o acordo administrativo em processo de supervisão.

“A propósito da regulamentação das inovações trazidas pela Lei 13.506/17, a nova instrução tem por objetivo atualizar, consolidar e harmonizar os diversos procedimentos relativos à atuação sancionadora da CVM”, destaca o Diretor Henrique Machado.

Nessa linha, destacam-se as seguintes mudanças em relação ao regime do PAS vigente:

(i) Estabelecimento de parâmetros para a decisão das superintendências a respeito da não instauração de processo administrativo sancionador, quando decidirem pela utilização de outros instrumentos ou medidas de supervisão que julguem mais efetivos;

(ii) Adoção do meio eletrônico como regra para comunicação dos atos processuais perante os acusados, tanto no caso da citação quanto das demais intimações realizadas;

(iii) Publicação de atos processuais do “Diário Eletrônico” no site da CVM, em substituição à publicação atualmente realizada no Diário Oficial da União;

(iv) Estabelecimento do efeito devolutivo como regra nas penas de suspensão temporária, inabilitação temporária e suspensão da autorização ou registro para o exercício das atividades autorizadas pela CVM, sendo possível formular recurso ao Colegiado para requerimento do efeito suspensivo;

(v) Definição de limites máximos para a pena-base fixada com fundamento no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei 6.385/76 (que permite a aplicação de multa de até 50 milhões de reais), de acordo com o grau de gravidade da conduta (Anexo 65);

(vi) Determinação de critérios para fixação de pena-base, aplicação das circunstâncias agravantes e atenuantes e aplicação de causa de redução;

(vii) Consolidação das regras relativas aos termos de compromisso; e

(viii) Atualização do procedimento e do rol de infrações submetidas ao rito simplificado.

A minuta também regulamenta o procedimento aplicável aos acordos administrativos em processo de supervisão introduzidos pela Lei 13.506/17, reforçando o conjunto de instrumentos regulatórios que poderão ser utilizados pela CVM para exercer a função de supervisão e fiscalização no mercado de valores mobiliários.

“Nesse contexto, a Autarquia procurou adotar mecanismos que garantissem o sigilo na proposição e negociação do acordo, de modo a manter a atratividade do instituto para os potenciais signatários”, explicou Antonio Berwanger, superintendente de desenvolvimento de mercado.

Dentre as principais características dos acordos administrativos, estão:

(i) adoção do Comitê de Acordo de Supervisão (CAS), órgão independente e apartado das áreas de supervisão ou fiscalização da CVM, para analisar a proposta, negociar e celebrar o acordo de supervisão com os proponentes;

(ii) descarte ou devolução ao proponente, nos casos em que a proposta não for aceita, de que todos os documentos fornecidos à CVM, não permanecendo qualquer cópia em posse da Autarquia; e

(iii) definição de critérios objetivos para caracterização de conhecimento prévio da CVM a respeito das infrações trazidas, para fins de determinação do benefício máximo concedido ao potencial signatário (extinção da punibilidade ou redução de 1/3 a 2/3 das penas aplicáveis na esfera administrativa).

“A dosimetria das penalidades aplicáveis às infrações e o regramento do Acordo de Supervisão são dois pontos de destaque nesta consulta pública, à luz das características específicas do mercado de valores mobiliários e da atuação da CVM”, aponta Henrique Machado.

“A proposta de instrução também valoriza o importante trabalho coordenado que a CVM desenvolve com o MPF, o Banco Central e o CADE, criando todas as condições para que acordos em processos de supervisão de interesse comum sejam celebrados com plenas abrangência e efetividade”, conclui Alexandre Pinheiro, Superintendente Geral da CVM.

Fonte: CVM

Pesquisa da KPMG mostra investimento em compliance

A 3ª edição da pesquisa “Maturidade do Compliance no Brasil” da KPMG revela que as empresas estão investindo no aperfeiçoamento do Programa de Compliance.

No entanto, conforme apurado na pesquisa com base nas respostas de, aproximadamente, **450 empresas**, ainda há um longo caminho a ser percorrido por estas empresas no estabelecimento de um Programa de Compliance efetivo.

Confira alguns dos principais resultados:

- Apesar de ser fundamental identificar e monitorar os riscos de compliance, apenas 64% das empresas afirmaram possuir mecanismos de gestão de riscos de compliance, enquanto 36% informaram desconhecê-los.

- Estrutura dedicada aos temas de compliance, com recursos, autonomia e independência para exercer suas funções é considerada uma boa prática de governança. No entanto, 27% das empresas não possuem estrutura dedicada, 36% não possuem recursos adequados e 23% afirmaram não possuir autonomia e independência.

- 19% das empresas informaram não ter atualizado seus respectivos Códigos de Ética e Conduta, 36% das empresas afirmaram não possuir diretrizes sobre as medidas disciplinares aplicadas em casos de desvios e 29% das empresas, adicionalmente, afirmaram que os Programas de Compliance ainda não estão implementados de forma eficiente.

- Apesar da relevância do treinamento, somente 31% dos respondentes informaram que os profissionais da sua empresa tiveram um grau de conformidade alto (maior que 90%) em relação aos treinamentos mandatórios.

- Para apoiar o negócio perante complexo e dinâmico ambiente regulatório e suportar a implementação de um Programa de Compliance efetivo, é indispensável a utilização de uma plataforma de tecnologia integrada. Observou-se que 68% das empresas não possuem sistemas para monitorar a efetividade do Programa de Compliance.

- Monitorar a implementação das oportunidades de melhoria identificadas contribui para o aperfeiçoamento do Programa de Compliance. No entanto, apenas 14% monitoram a implementação dos planos de ação identificados.

- 20% das empresas declararam não possuir um Canal de Denúncias implementado e também não monitoram o volume de relatos.

- É fundamental atuar para prevenir, detectar e responder aos riscos de compliance que possam impactar a imagem e reputação da empresa.

- Conforme constatado na pesquisa, 24% dos respondentes afirmaram não possuir reporte regular e frequente à Alta Administração.

Para ter acesso à pesquisa completa, acesse: <https://goo.gl/qo8ugU>.

CVM dá prazo até 25 de junho para reapresentação do FRE 2018 com dados de remuneração dos administradores

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou, no último dia 13 de junho, o Ofício Circular nº 04/2018, que obriga as companhias registradas na categoria “A” e estrangeiras assemelhadas, cujo exercício social terminou em 31 de dezembro de 2017, a reapresentarem até dia 25 de junho o Formulário de Referência relativo ao ano de 2018.

Essa exigência se deu em razão do provimento pela 8ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região de recurso de apelação interposto pela CVM que conseguiu reverter decisão de 1ª instância que facultava aos administradores impedir a divulgação, pelas companhias, da remuneração mínima, média e máxima do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal.

A discussão sobre a apresentação dessas informações teve início em 2010, por ocasião da primeira apresentação do Formulário de Referência pelas companhias abertas e estrangeiras assemelhadas registradas na CVM. No final de 2009, a CVM editou a Instrução nº 480, que trazia em seu Anexo 24 as informações obrigatórias que deveriam ser divulgadas, dentre as quais, as acima mencionadas.

Logo após a entrada em vigor da Instrução CVM nº 480, o Instituto Brasilei-

ro dos Executivos de Finanças (IBEF), representando diversos executivos a ele associados, obteve liminar e posteriormente decisão em 1ª instância, que permitiu aos administradores evitar a divulgação dos valores da remuneração.

Como a obrigação de apresentação do Formulário de Referência para o ano de 2018 encerrou-se em 30 de maio para as companhias cujo exercício social terminou em 31 de dezembro de 2017, a CVM editou o Ofício Circular nº 04/2018, cujo atendimento deve ser feito, até o dia 25 de junho de 2018, pelas companhias abertas e estrangeiras assemelhadas que não prestavam essas informações.

Veja a íntegra do Ofício no link: <https://goo.gl/k2SJJQm>.

Notas S&C

Duratex parte para o setor de celulose

A empresa anunciou uma joint-venture com o grupo austríaco Lenzing para construir uma fábrica de celulose solúvel, matéria-prima para a indústria têxtil. A decisão sobre a construção da fábrica, avaliada em US\$ 1 bilhão, só ocorrerá no segundo semestre de 2019, após estudos de engenharia e viabilidade e aprovações de autoridades regulatórias. O início de produção está previsto para 2022. Na nota, a diretoria da Duratex explica que a decisão faz parte de estratégia de reduzir sua dependência do setor, que atravessa franco crescimento. A companhia é a maior produtora de painéis de madeira para construção civil do país.

Sabesp vai emitir debêntures para refinar dívida

A companhia de saneamento básico do Estado de São Paulo informou que o Conselho de Administração aprovou a emissão de no mínimo R\$ 500 milhões e no máximo R\$ 750 milhões em debêntures. Os recursos serão usados para refinar dívidas e reforçar o caixa da companhia.

BB compra energia elétrica

A instituição anunciou um acordo com a EDP, no valor R\$ 86 milhões, para comprar de 400 GWh de energia elétrica no mercado livre. A energia será utilizada em 24 edifícios do BB em 14 Estados do país, o que deve gerar uma economia de R\$50 milhões para o ban-

co. O BB gasta cerca de R\$ 450 milhões por ano com de energia elétrica.

Petrobras encerra class action

A empresa informou que a Corte Federal de primeira instância de Nova York aprovou o acordo para encerrar a ação coletiva (class action) movida por investidores nos Estados Unidos. O acordo, de quase US\$ 3 bilhões, foi assinado em janeiro em decorrência de perdas provocadas pelo envolvimento da companhia nos desvios revelados pela operação Lava Jato, da Polícia Federal.

Gente

Fabio Faccio assume a diretoria de Produtos da Renner

A empresa divulgou comunicado informando que o Conselho de Administração aceitou o pedido de renúncia do diretor de Produtos, Haroldo Luiz Rodrigues Filho, que estava há 15 anos na empresa. O cargo será ocupado por **Fabio Adegua Faccio**, que comandava a diretoria de Operações. Em seu lugar foi eleita **Fabiana Silva Taccola**, que durante três meses exercerá a função como diretora estatutária antes de assumir definitivamente o cargo. Fabiana ingressou na Renner em julho de 2012 e, desde dezembro de 2016, era diretora da Realize Crédito, Financiamento e Investimento, braço financeiro da companhia.

Cesp: mudança na presidência

A empresa comunicou que **Almir Martins**, diretor financeiro, assumirá interinamente a presidência da Cesp em substituição a Laurence Casagrande Lourenço, que renunciou ao cargo.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriue, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **25 a 29 de junho de 2018**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 6.299/2002 – Regulação de Defensivos Fitossanitários

• **Regulação de Defensivos Fitossanitários.** A Comissão Especial realiza em 25 de junho, às 12 horas, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do deputado Luiz Nishimori (PR/PR) no Projeto de Lei nº 6.299/2002, que estabelece que o registro prévio do agrotóxico será o do princípio ativo e dá competência à União para legislar sobre destruição de embalagem do defensivo agrícola.

Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (“CMADS”)

• **Audiência Pública. Prevenção de Contaminação do Solo.** A CMADS realiza em 26 de junho, às 14 horas, audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2.732/2011, que estabelece diretrizes para a prevenção da contaminação do solo, cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Substâncias Perigosas e o Fundo Nacional para a Descontaminação de Áreas Órfãs Contaminadas. Foram convidados os senhores Carlos Roberto dos Santos (diretor-presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Cetesb/SP), José Carlos Rodrigues Martins (presidente da Câmara Brasileira de Construção Civil - CBIC), Herling Gregorio Aguilar Alonso (Presidente da Associação Brasileira de Álcalis, Cloros e Derivados – Abiclor), a senhora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo (presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA) e representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Associação Brasileira das Empresas de Consultoria e Engenharia Ambiental (AESAS).

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 6.670/2016 – Política Nacional de Redução Agrotóxicos

• **Audiência Pública. Agrotóxicos.** A Comissão Especial realiza em 26 de junho, às 14h30min, audiência pública para debater os impactos dos agrotóxicos na saúde e no meio ambiente, e os instrumentos de fiscalização e controle. Foram convidados o senhor Guilherme Franco (representante da Fundação Osvaldo Cruz – Fiocruz) e as senhoras Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo (presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA), Graziela Costa Araújo (gerente-geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA), Márcia Sarpa (representante do Instituto Nacional do Câncer – INCA), Larissa Bombardi (professora do Depar-

tamento de Geografia da Universidade de São Paulo – USP) e Naiara Andreoli (representante da Terra de Direitos).

SENADO FEDERAL

Comissões:

Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (“CDHET”)

• **Audiência Pública. Jornada de Trabalho. Salário Mínimo.** A CDHET realiza em 25 de junho, às 9 horas, audiência pública para debater a jornada de trabalho, o trabalho extraordinário e o salário mínimo. Foram convidados os senhores Guilherme Guimarães Feliciano (presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA), Tadeu Henrique Lopes da Cunha (procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho – MPT), Lucas Reis (auditor-Fiscal do Trabalho), Clóvis Scherer (economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - DIEESE), as senhoras Gabriela Neves Delgado (professora da Universidade de Brasília – UnB), Marilane Oliveira Teixeira (pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT/ UNICAMP), Paula Freitas (pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT/ UNICAMP) e representantes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), Associação Latino-Americana de Juizes do Trabalho (ALJT) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF).

Comissão Senado do Futuro (“CSF”)

• **Audiência Pública. Preços dos Combustíveis.** A CSF realiza em 25 de junho, às 16 horas, audiência pública para debater os impactos dos aumentos nos preços da gasolina nos serviços públicos e privados. Foram convidados os senhores Sued Silvio (presidente do Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal – SINPETAXI), Nazon Simões (presidente do Sindicato dos Transportes Escolares do Distrito Federal - SINTRESC), Luiz Carlos Garcia Galvão (presidente do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Distrito Federal), as senhoras Elisa Schmitt Monteiro (presidente do Sindcombustíveis do Distrito Federal), Renata d’Aguilar (sindicato dos Motoristas de Transportes Privados de Passageiros por

Aplicativo SIMTRAPLE- DF) e representantes da Uber, Cabify e 99 APP.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (“CDH”)

• **Audiência Pública. Planos de Saúde e Saúde Pública.** A CDH realiza em 26 de junho, às 9 horas, audiência pública para debater os planos de saúde privados e a situação da GEAP, CAPESAÚDE e de seus beneficiários. Foram convidados os senhores Leandro Farias (representante do Movimento Chega de Descaso), Diego Cherulli (diretor de Assuntos Parlamentares do IBDP e vice-presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB-DF), João Paulo dos Reis Neto (diretor presidente da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP), Leopoldo Jorge Alves Neto (diretor executivo da GEAP – Autogestão em Saúde), José Luiz Toro da Silva (consultor jurídico da UNIDAS – Autogestão em Saúde), Teomair Correia de Oliveira (coordenador-geral substituto da Coordenação-Geral de Previdência e Benefícios para o Servidor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), Floriano Martins de Sá Neto (presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP) e representantes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS).

Comissão de Serviços de Infraestrutura (“CI”)

• **Audiência Pública. Modais de Transporte.** A CI realiza em 26 de junho, às 9 horas, audiência pública para debater o sistema logístico brasileiro com o objetivo de conhecer os programas, ações e investimentos realizados nos modais de transporte no país. Foram convidados os senhores Otto Luiz Burlier da Silveira Filho (diretor do Departamento de Infraestrutura de Logística do Ministério do Planejamento), Rodrigo Otávio Moreira da Cruz (diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Informação do Ministério dos Transportes), Regis Anderson Dudena (gerente jurídico da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários) e Fabiano Mezadre Pomper Mayer (diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Comissão Mista da Medida Provisória nº 832/2018 (“CMMPV 832/2018”)

• **Audiência Pública. Política de Preços Mínimos no TRC.** A CMMPV realiza em 26 de junho, às 9h30min, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 832/2018, que institui a política de preços mínimos do transporte rodoviário de cargas. Foram convidados os senhores Rodney de Melo (transportador autônomo), Wallace Costa Landim (transportador autônomo), Jefferson Luis Huchak Souza (transportador autônomo) e representantes da Associação Brasileira dos Caminhoneiros (ABCAM), Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Ijuí/RS, União dos Trabalhadores Rodoviários de Carga, Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Volta Redonda e Região Sul Fluminense, Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga do Sudoeste do Paraná, Transporte Forte Digital, Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de São José dos Pinhais/PR, Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Bens do Estado de São Paulo (Sindicam Ourinhos) e do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Formosa/GO.

• **Audiência Pública. Política de Preços Mínimos no TRC.** A CMMPV realiza em 26 de junho, às 14h30min, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 832/2018, que institui a política de preços mínimos do transporte rodoviário de cargas. Foi convidado o senhor Joel Almir Rocha, a senhora Marinez Scheremetia (advogada) e representantes da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (Anut), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Movimento dos Transportadores de Grãos de Mato Grosso, NTC & Logística, Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), Federação das Empresas de Transporte de Cargas de São Paulo (Fetcesp) e da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)

• **Audiência Pública. Dados Pessoais.** A CAE realiza em 26 de junho, às 11 horas, audiência pública para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 53/2018, que trata da proteção de dados pessoais. Foram convidados representantes do setor empresarial, setor pú-

blico, área acadêmica, organizações de defesa do consumidor, sociedade civil e do Conselho de Comunicação Social do Senado Federal.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **Emendas Orçamentárias Individuais.** O Projeto de Lei nº 10.443/2018 dispõe sobre as licitações de emendas orçamentárias individuais. Em síntese, fica proibido a licitação de emendas parlamentares sem parecer do Ministério Público local quanto ao processo licitatório, a fim de que haja transparência no certame. **Acesse em:** <https://goo.gl/Vqe1oZ>.

• **Desestatização.** O Projeto de Lei nº 10.444/2018 altera a Lei 9.491/1997 (Lei do Programa Nacional de Desestatização) para determinar que no caso de alienações de participações acionárias ou de subsidiárias da Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, não serão objeto de desestatização integral as atividades que sejam diretamente vinculadas ou essenciais ao cumprimento do objeto social da controladora. **Acesse em:** <https://goo.gl/Gq1M9W>.

• **Tributação de Pessoa Jurídica.** O Projeto de Lei nº 10.461/2018 altera a Lei nº 9.718/1998 (Lei que altera a Legislação Tributária Federal) para aumentar o valor da receita bruta total para que a pessoa jurídica possa optar pela tributação com base no lucro presumido. **Acesse em:** <https://goo.gl/MN3q6T>.

• **Desestatização.** O Projeto de Lei nº 10.470/2018 dispõe sobre regras específicas para abertura do capital social, privatização ou extinção de empresa pública ou sociedade de economia mista. **Acesse em:** <https://goo.gl/ExKM4r>.

Senado Federal

• **Geração de Energia Elétrica por Resíduos Sólidos.** O Projeto de Lei do Senado nº 302/2018 altera a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos para estimular a produção de biogás, biometano e energia elétrica a partir do aproveitamento de resíduos sólidos em aterros sanitários. **Acesse em:** <https://goo.gl/GfEVuS>.